

## **DESPACHO N.º 36/2021**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:

1. No uso das competências legais que me estão cometidas, nos termos da alínea a), do n.º 2, art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedo aos funcionários desta Câmara Municipal tolerância de ponto, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, por ocasião das festividades do Natal e Ano Novo, pelo que os serviços estarão encerrados.
2. A medida não se aplica aos funcionários adstritos à prestação de serviços mínimos /ou essenciais, a determinar pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social e Chefe da Divisão de Serviços Técnicos.

Paços do Concelho do Crato, aos 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM  
BERNARDO DOS  
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM  
BERNARDO DOS SANTOS  
DIOGO  
Date: 2021.12.16 12:29:30  
+00:00

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo